



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito santo, usando de atribuições legais,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Gabrielense ao Senhor **FÁBIO CASSARO**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 28 de abril de 2017.

  
**ADELINO PINAFFO JÚNIOR**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

O homenageado nesta propositura, nasceu na cidade de Colatina, aos oito dias do mês de novembro de 1966, filho do Senhor Maurício Cassaro e da Senhora Zilda Rondelli Cassaro. Casado com a Senhora Maria Ivone Storch Cassaro, com quem tem duas filhas: Isabella Storch Cassaro e Júlia Storch Cassaro.

O homenageado, como empresário, sempre atuou no Município, e, dessa forma, colaborou com o crescimento do mesmo, gerando empregos e renda.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 28 de abril de 2017.

  
ADELINO PINAFFO JÚNIOR  
Vereador